Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1272/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **INSTALAÇÃO DE UMA TAMPA PARA O BUEIRO NA RUA ANANIAS FERREIRA DE ANDRADE, 2831 - BAIRRO LAGOINHA.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a instalação imediata de uma tampa para o bueiro localizado na Rua Ananias Ferreira de Andrade, nº 2831, Bairro Lagoinha. Constatou-se que o dispositivo de drenagem encontra-se sem tampa, expondo pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas a riscos de quedas, colisões e danos materiais, especialmente no período noturno e em dias chuvosos, quando a visibilidade fica reduzida e a lâmina d'água encobre o vão aberto.

A ausência da tampa também favorece:
• Acúmulo e arraste de resíduos para o interior da rede, provocando obstruções e extravasamentos.
• Proliferação de vetores (mosquitos e roedores) e mau cheiro, com reflexos na saúde pública.
• Degradação do pavimento ao redor do bueiro, gerando buracos, desníveis e risco de afundamento da pista.
• Obstáculos à mobilidade de pessoas idosas, crianças e pessoas com deficiência, além de usuários de transporte coletivo e de serviços essenciais (ambulâncias e coleta de lixo).

Diante do exposto, requer-se:

1. Vistoria técnica do órgão municipal competente (obras/serviços públicos) ou da concessionária responsável pela drenagem, para avaliação da caixa de inspeção/poço de visita e do anel de assentamento.

2. Reposição da tampa do bueiro com material adequado ao tráfego local (ex.: ferro fundido nodular ou concreto armado), com classe de carga compatível, sistema de travamento/antifurto e encaixe firme, nivelado à cota do pavimento ou calçada.

3. Limpeza preventiva do interior do bueiro e do entorno, removendo detritos que possam comprometer a capacidade hidráulica.

4. Recomposição do pavimento e do meio-fio, quando necessário, assegurando o nivelamento e a drenagem

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 494FFA86

superficial correta.

5. Sinalização provisória e isolamento da área até a conclusão dos serviços, prevenindo acidentes durante a execução.

Trata-se de medida de caráter emergencial, uma vez que o bueiro aberto representa risco imediato à integridade física dos munícipes e à fluidez do tráfego, além de potencializar problemas de saúde e de manutenção viária. A pronta intervenção trará ganhos diretos em segurança, mobilidade, salubridade e conservação do patrimônio público, atendendo ao interesse coletivo dos moradores do Bairro Lagoinha.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 494FFA86

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 26/08/2025, 11:22:01

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 494FFA86